

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AO PROGRAMA PROFESSOR FORMADOR EM AÇÃO - MUNICÍPIOS, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.



CARLOS ROBERTO TAMURA, Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Educação, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos do Processo Seletivo para contratação de profissionais da educação ao Programa Professor Formador em Ação – Municípios PR, aprovados dentro do número de vagas reservas previstas, respeitando os critérios de desempate previstos no Item '11' do Edital 001/2023, e a ordem de convocação das cotas, nos termos da legislação vigente, de acordo com as normas e condições seguintes:

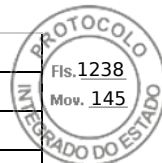
1.1 Em face a necessidade da Administração Pública em garantir a continuidade e a exequibilidade do Programa e a necessidade de mais Professores para preencher as turmas que se encontram vagas, considerando, conforme quadro abaixo, havendo a disponibilidade de 15 turmas no período da manhã, 31 turmas a tarde e 48 no período da noite, utilizando dos candidatos que se encontram na lista reserva, faz-se o chamamento para preencher específica e exclusivamente as vagas existentes.

1.1.1. Período da Manhã

1ºANO	MANHÃ	QUARTA - FEIRA	8:30h - 10:10h
1ºANO	MANHÃ	QUARTA - FEIRA	10h - 11:40h
2ºANO	MANHÃ	QUARTA - FEIRA	10h - 11:40h
2ºANO	MANHÃ	QUARTA - FEIRA	8:30h - 10:10h
2ºANO	MANHÃ	QUINTA - FEIRA	10h - 11:40h
1ºANO	MANHÃ	SEXTA-FEIRA	8:30h - 10:10h
1ºANO	MANHÃ	SEXTA-FEIRA	8:30h - 10:10h
1ºANO	MANHÃ	SEXTA-FEIRA	10h - 11:40h
1ºANO	MANHÃ	SEXTA-FEIRA	8:30h - 10:10h
1ºANO	MANHÃ	SEXTA-FEIRA	8:30h - 10:10h
1ºANO	MANHÃ	TERÇA - FEIRA	10h - 11:40h
1ºANO	MANHÃ	TERÇA - FEIRA	8:30h - 10:10h
1ºANO	MANHÃ	TERÇA - FEIRA	8:30h - 10:10h
1ºANO	MANHÃ	TERÇA - FEIRA	10h - 11:40h
2ºANO	MANHÃ	TERÇA - FEIRA	8:00h - 9:40h

1.1.2. Período da Tarde

2ºANO	TARDE	QUARTA - FEIRA	14:00h - 15:40h
1ºANO	TARDE	QUARTA - FEIRA	14:00h - 15:40h
1ºANO	TARDE	QUARTA - FEIRA	15:00h - 16:40h
2ºANO	TARDE	QUARTA - FEIRA	15:00h - 16:40h
1ºANO	TARDE	QUINTA - FEIRA	15:00h - 16:40h
2ºANO	TARDE	QUINTA - FEIRA	14:00h - 15:40h
1ºANO	TARDE	QUINTA - FEIRA	14:00h - 15:40h
1ºANO	TARDE	QUINTA - FEIRA	13:00h - 14:40h
1ºANO	TARDE	QUINTA - FEIRA	13:00h - 14:40h
1ºANO	TARDE	QUINTA - FEIRA	14:00h - 15:40h
1ºANO	TARDE	QUINTA - FEIRA	14:00h - 15:40h
1ºANO	TARDE	QUINTA - FEIRA	14:00h - 15:40h
2ºANO	TARDE	QUINTA - FEIRA	15:00h - 16:40h
2ºANO	TARDE	QUINTA - FEIRA	15:00h - 16:40h
1ºANO	TARDE	QUINTA - FEIRA	15:00h - 16:40h
1ºANO	TARDE	QUINTA - FEIRA	15:00h - 16:40h



2ºANO	TARDE	QUINTA - FEIRA	15:00h - 16:40h
1ºANO	TARDE	SEXTA-FEIRA	14:00h - 15:40h
1ºANO	TARDE	SEXTA-FEIRA	14:00h - 15:40h
2ºANO	TARDE	SEXTA-FEIRA	13:00h - 14:40h
2ºANO	TARDE	SEXTA-FEIRA	13:00h - 14:40h
2ºANO	TARDE	SEXTA-FEIRA	13:00h - 14:40h
1ºANO	TARDE	SEXTA-FEIRA	13:00h - 14:40h
1ºANO	TARDE	SEXTA-FEIRA	14:00h - 15:40h
1ºANO	TARDE	SEXTA-FEIRA	14:00h - 15:40h
2ºANO	TARDE	SEXTA-FEIRA	15:00h - 16:40h
1ºANO	TARDE	TERÇA - FEIRA	14:00h - 15:40h
2ºANO	TARDE	TERÇA - FEIRA	14:00h - 15:40h
2ºANO	TARDE	TERÇA - FEIRA	14:00h - 15:40h
2ºANO	TARDE	TERÇA - FEIRA	14:00h - 15:40h
2ºANO	TARDE	TERÇA - FEIRA	14:00h - 15:40h

1.1.3. Período da Noite

2ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	18:00h - 19:40h
1ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	18:00h - 19:40h
1ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	18:00h - 19:40h
1ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	19:00h - 20:40h
1ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	18:00h - 19:40h
2ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
2ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
2ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	19:00h - 20:40h
2ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	19:00h - 20:40h
2ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	19:00h - 20:40h
2ºANO	NOITE	QUINTA - FEIRA	19:00h - 20:40h
2ºANO	NOITE	QUINTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
2ºANO	NOITE	QUINTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	QUINTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	QUINTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	QUINTA - FEIRA	19:00h - 20:40h
1ºANO	NOITE	QUINTA - FEIRA	19:00h - 20:40h
1ºANO	NOITE	QUINTA - FEIRA	19:00h - 20:40h
1ºANO	NOITE	SEXTA-FEIRA	19:00h - 20:40h
2ºANO	NOITE	SEXTA-FEIRA	18:00h - 19:40h
2ºANO	NOITE	SEXTA-FEIRA	18:30h - 20:10h
2ºANO	NOITE	SEXTA-FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	SEXTA-FEIRA	18:00h - 19:40h
1ºANO	NOITE	SEXTA-FEIRA	18:00h - 19:40h
1ºANO	NOITE	SEXTA-FEIRA	18:30h - 20:10h
2ºANO	NOITE	SEXTA-FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	SEXTA-FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	SEXTA-FEIRA	19:00h - 20:40h
1ºANO	NOITE	TERÇA - FEIRA	18:00h - 19:40h
1ºANO	NOITE	TERÇA - FEIRA	18:00h - 19:40h
1ºANO	NOITE	TERÇA - FEIRA	18:30h - 20:10h

1ºANO	NOITE	TERÇA - FEIRA	18:30h - 20:10h
2ºANO	NOITE	TERÇA - FEIRA	19:00h - 20:40h
2ºANO	NOITE	TERÇA - FEIRA	19:00h - 20:40h
1ºANO	NOITE	TERÇA - FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	TERÇA - FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	TERÇA - FEIRA	19:00h - 20:40h
1ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	QUARTA - FEIRA	19:00h - 20:40h
1ºANO	NOITE	QUINTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	QUINTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	QUINTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	QUINTA - FEIRA	19:00h - 20:40h
1ºANO	NOITE	QUINTA - FEIRA	18:30h - 20:10h
1ºANO	NOITE	SEXTA-FEIRA	18:30h - 20:10h

1.2 Considerando o exposto no Edital 003/2024, aqueles que não responderam ao primeiro chamamento realizado, passam a figurar no presente Edital ao final da fila, sendo convocados novamente para que indiquem sua intenção de assumir uma vaga no Programa.

1.3 Os 55 aprovados dentro do número previsto de vagas reserva, bem como os que, de acordo com o publicado no Edital 003/2024 passaram para o final da fila, conforme relações abaixo, convocados neste Edital deverão preencher e enviar **Formulário de manifestação de interesse (ANEXO I)**, impreterivelmente, entre os dias **12 a 16 de abril do corrente ano**, informando sua disponibilidade quanto a carga horária disponível e expostas nos quadros acima.

CONVOCADOS NESTE CHAMAMENTO			
Nº INSC.	NOME	NOTA	CLASS.
902069	GABRIELA CAMPOS DA SILVA	79,00	336
901842	JAIR DILCEU WEICH	78,75	337
902456	DOUGLAS PEDROSO	78,50	338
900459	CLAUDIA ELENA DOS SANTOS	78,25	339
901834	JOSIANE APARECIDA DA SILVEIRA	78,00	340
901082	IZABELA LUIZA SCHAEFER CARDOSO	78,00	341
900758	VIVIAN ALVES ARANHA	77,00	342
902379	MARLI DOS SANTOS KUBIAK	77,00	343
900380	CIBELE MARIA COSTA SANTANA	77,00	344

902437	SAMARA MARIA PEREIRA	76,00	345
901987	ARLENE BRAGA DE CARVALHO	75,75	346
900633	VIRGINIA MIRIAN BALHS DE MELLO MEHL	75,50	347
902305	MAIKEL DJONE FUCKS	75,50	348
901840	ELOISA KAROLINE TESSARO ALVES BRENZAN	75,50	349
900439	MARIA FLAVIA KLIPE GÓRSKI	75,50	350
900714	JACQUELINE APARECIDA BATISTA	75,50	351
901951	RENATA CAROLINA DE PAULA	75,25	352
902022	LEDA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	75,00	353
898787	ROBERTO VALIM DE ALMEIDA	75,00	354
902710	DAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	75,00	355
902281	MAGNALENE SANTOS CASTRO	75,00	356
900756	REGIANE CARDOSO DE ANDRADE	75,00	357
902682	LEONILDO RANPAZO	75,00	358
900429	MARIA APARECIDA AMBROSIO	75,00	359
901353	SILVANIA DE MELLO PIERGENTILE GIACOBBO	75,00	360
902720	ADERILCE DO ROCIO MARTINS MEHRET	75,00	361
902202	NILVA DOS SANTOS COSTA	75,00	362
900620	ANDREIA SALDANHA	75,00	363
902811	ADRIANA CARLA DE SOUZA	75,00	364
900840	KARIN CRISTINA GALVAN DA SILVA	75,00	365

902374	JANETE APARECIDA MOREIRA DE ANDRADE BUENO	75,00	366
902298	SARA CRISTINA BORDIM CRESPO	75,00	367
900698	MARIA CRISTINA CASSIANO DE PAULA	75,00	368
902014	GRAZIELE DE SOUZA CONCEIÇÃO	75,00	369
902034	MICHELLE IRIS NUNES BATISTA BONTORIN	75,00	370
900680	LUCIANA COLECHA	75,00	371
902039	MIRIAN HEYDT	75,00	372
902321	NAIARA SINKOS LEMOS BONETTE	75,00	373
902397	BRUNA LOCATELLI	75,00	374
902204	VANESSA SANTOS LIMA	75,00	375
902581	MAICON FELIPE ALTHAUS PUTZKE	75,00	376
902473	JULIANA ANJELIKA SANTOS DE SOUZA	75,00	377
902203	AMANDA DANGUI FORTUNATO	75,00	378
902751	ALINE DE CASTRO ANACLETO	74,00	379
900607	CARINA AMARAL DE MELO	73,00	380
902240	CLAUDETE PIVATTO TURRA	72,75	381
900054	SANDRA REGINA ROCHA	72,50	382
902643	MICHELE PIETROWSKI	72,00	383
901971	DAIANI LOPES DA SILVA	72,00	384
898451	NORILDA GROSSL SACTH	71,25	385
900379	MARCIA RACZYENSKI DE GOÉS	71,25	386

900701	CLARICE SIRENE SCHMIDT IDA	71,00	387
900803	BRUNA ALVES DO NASCIMENTO	71,00	388
899903	FRANCIELE MAURER DOS SANTOS	70,50	389
901928	MISLAINE CRISTINA MARCHE	70,50	390

CONVOCADOS NO PRIMEIRO CHAMAMENTO E RECONVOCADOS NESTE CHAMAMENTO – FINAL DA FILA			
Nº INSC.	NOME	NOTA	CLASS.
898532	MICHEL FRANCISCO LINS	80,25	302
902472	LORIANE TRIBEK BRANDALIZE	80,25	303
898942	MARCELA PIRES RAMALHO	80,00	308
900867	MARIA ALTANIRA DE OLIVEIRA REIS	80,00	310
902302	SILVIA VALESKI	80,00	312
899610	MAUREN DALLA BARBA	80,00	314
902276	HANI PAWLOWIC	80,00	315
898320	WESLEY VICENTIN EDUARDO	80,00	319
901083	JAQUELINE BOLOGNES DE PAULA	80,00	320
900577	CLAUDIA VANESSA OLIVEIRA NUNES	80,00	321
900371	PATRÍCIA FURTUOSO	80,00	322
901718	LETÍCIA DALLA COSTA ZATTA	80,00	323
901981	ANA MARIA POTMA BARBOSA	80,00	326
901786	DAIANE DE SOUZA DIAS NUNES	80,00	327
902656	KARINE AMANDA KLIEMANN	80,00	328

902603	BRENDA BORGES PINHEIRO	79,50	329
901146	JANETE SOARES MACHADO	79,00	331
902620	GLAUCIA SCAPINI DE OLIVEIRA	79,00	333
900299	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	79,00	334

1.4 O formulário preenchido e assinado (assinatura por certificação digital) pelo convocado deverá ser encaminhado no e-mail: professorformadorpr@fapec.org.

1.5 A alocação das vagas será realizada por Ordem de Classificação, sendo o preenchimento do Formulário de Manifestação de Interesse requisito para enquadramento nas vagas existentes.

1.6 No dia 17/04/2024 será divulgado o enquadramento dos convocados nas vagas.

1.7 Os candidatos alocados nas vagas, conforme Edital publicado, deverão para **apresentar toda a documentação** pertinente à contratação entre os dias **17/04 e 25/04/2024**.

1.8 São documentos exigidos para contratação:

- Cartão Cidadão – PIS e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência;
- Certificado da Condição do Microempreendedor Individual e Cartão CNPJ do MEI;**
- Comprovante bancário de conta jurídica do MEI;**
- Inscrição Municipal do MEI;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Federais, de Fundo de Garantia e Trabalhista (CNDT).

1.9 Somente será encaminhado contrato aos convocados que enviarem, dentro do prazo estabelecido no item "1.7." deste Edital, TODA a documentação estabelecida no item "1.8."

1.10 Os documentos, devidamente autenticados em cartório ou com certificação digital (natos) passível de validação, em digitalização legível e de alta resolução, deverão ser enviados no e-mail professorformadorpr@fapec.org, até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 25 de abril de 2024.

1.11 No "assunto" do e-mail deverá ser feita a identificação da seguinte maneira: **"FormadoresPR_ NomeCompleto do Candidato_ Documentos Contratação"**.

1.12 No corpo do e-mail deverão ser informados: número de inscrição; nome completo; cidade de lotação; e-mail e celular para contato, devendo ao expediente eletrônico serem anexados todos os documentos contidos no item 1.8. deste Edital.

1.13 Os contratos serão enviados para assinatura digital no e-mail indicado pelos convocados no momento de sua inscrição para o Processo Seletivo. Em caso de ter acontecido alguma mudança no endereço de e-mail, deverá o convocado encaminhar informação pertinente ao novo endereço no e-mail professorformadorpr@fapec.org.

1.14 Todos os candidatos convocados por meio deste Edital, deverão, impreterivelmente, enviar os documentos exigidos para contratação, conforme abaixo elencado, até as **23h59min (horário de Brasília) do dia 25 de abril de 2024**.

1.15 Nos termos do item 12.5, 'a' do Edital 001/2023, **será considerado desistente**, perdendo a vaga respectiva, o candidato convocado que: **"a) não se apresentar para apresentar documentação e assinar o contrato no prazo fixado pelo Edital de Convocação"**.

1.16 **Será considerado desistente**, perdendo a vaga respectiva, o convocado que deixar de preencher e enviar o Formulário de Manifestação de Interesse, até as 23h59min (horário de Brasília) do dia **16/04/2024**.



1.17 O candidato que, após contratação, deixar de cumprir ou desempenhar os serviços para o qual foi contratado, pois quaisquer que forem as razões, bem como que deixar de cumprir a "Instrução Normativa de n.º 001/2024 - PREDUC", terá seu contrato rescindido.

1.18 Este será o último chamamento realizado neste Programa, após, finda-se por completo este Processo Seletivo.

Curitiba-PR, 12 de abril de 2024.

CARLOS ROBERTO TAMURA

Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Educação

ANEXO I - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:**FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

NOME COMPE TO: _____
CPF: _____ n.º de Inscrição _____
E-MAIL: _____
TELEFONE(S): +55 (____) _____ - _____ +55 (____) _____ - _____

DISPONIBILIDADE PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES (INFORMAR AO MENOS 3):

	PERÍODO	DIA(S)	HORÁRIO
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			

Declaro estar ciente das condições de contratação estabelecidas no EDITAL N.º 001/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AO PROGRAMA PROFESSOR FORMADOR EM AÇÃO - MUNICÍPIOS, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

Declaro, para os devidos fins, que, conforme previsto em Edital de Seleção e suas respectivas condições, encontro-me em plena e ativa atuação de sala de aula.

Declaro a veracidade das informações aqui prestadas, sob risco de responsabilização civil, administrativa ou criminal.

Cidade _____ - PR, dia _____ de abril de 2024.

Assinatura digital



ePROCOLO



Documento: **REVISADO_Edital005.2024_chamamento_PF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 11/04/2024 16:34 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **20.590.882-0** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 11/04/2024 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3c7f8f90d93545d07cd7d83682d7e5e1.